



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVIII - Nº 3792 - MARATAÍZES - ES - sexta-feira - 26 de maio de 2023

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### **LEI Nº 2.328 DE 26 DE MAIO DE 2023**

ALTERA A LEI Nº 2.113, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE APOIO AO AGRICULTOR FAMILIAR E EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS - PROAGREM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Lei 2.113, de 13 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 10 - As despesas com o Programa de Apoio ao Agricultor Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais - PROAGREM correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na unidade da Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, nas rubricas pertinentes ao exercício financeiro vigente". (NR)*

*"Art. 11 - O programa e subprogramas de que tratam a presente Lei, será regulamentado por meio de Decreto do Executivo Municipal". (NR)*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 26 de maio de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### **LEI Nº 2.329 DE 26 DE MAIO DE 2023**

ALTERA A LEI Nº 52 DE 09 DE OUTUBRO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MARATAÍZES CONDERMA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 5º da Lei 52 DE 09 de Outubro de 1997, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

"Art. 5º .....

X - Secretário Municipal de Infraestrutura de Interior;  
XI - Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura." (NR)

**Art. 2º** - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 26 de maio de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

#### **DECRETO - P Nº 10.007, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

**EXONERA, APEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda nos termos do processo administrativo nº 25902/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, **ANDRÉA DA SILVA LONGUE ALVES**, do cargo comissionado de Gerente de Gestão Administrativa, símbolo CC-GGA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Marataízes/ES, 26 de maio de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO - P Nº 10.008, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

**RETIFICA ATO ADMINISTRATIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o Art. 2º, do Decreto-P nº 10.006, de 25 de maio de 2023, que concedeu licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal **ANA CRISTINA DOS SANTOS PESSANHA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário."*

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Marataízes/ES, 26 de maio de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2023.****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, nomeado interinamente pelo Decreto-P nº 9.866, de 27 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear o Servidor Municipal DAVID DOS SANTOS NUNES SILVA, Matrícula nº 11171501, investido no Cargo de provimento comissionado de Assessoria Administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fiscal da seguinte ATA:

I – Ata de Registro de Preços nº 138, Órgão Gerenciador, Secretaria Municipal de Educação e Órgãos Participantes, com a Empresa: **DEDETIZADORA CAPIXABA LTDA ME**, oriundo do processo administrativo sob Protocolo nº 6107/2022, Pregão Presencial nº. 035/2022, referente a SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA.

Art. 2º – Designar o Servidor Municipal **JONAS PEREIRA**, Matrícula nº. 01412, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para substituir o Fiscal nas eventuais ausências e/ou impedimentos legais.

§ 1º – O Fiscal Substituto, quando atuar, terá as mesmas obrigações, responsabilidades e prerrogativas do Fiscal.

§ 2º – O Fiscal nomeado, sempre que for preciso se ausentar, deverá comunicar à seu substituto, com antecedência razoável, para que este possa suprir sua ausência, sem prejudicar o andamento das ações de fiscalização e acompanhamento sob sua responsabilidade.

Art. 3º – Constituem obrigações e responsabilidades do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar as ARP's especificado no Art. 1º, controlando todos os atos oriundos do mesmo;

II – Zelar pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução das mesmas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao respectivo objeto e durante o seu período de validade, propondo à autoridade superior, quando for o caso, a aplicação de eventuais penalidades legalmente estabelecidas;

IV – Atestar, formalmente, nos autos dos processos de pagamento, em formulário próprio adotado pela administração, a execução dos serviços, verificando a procedência das Notas Fiscais de acordo com o objeto contratado e o serviço executado no respectivo período, para subsidiar a liquidação de despesa pelo ordenador, que precede ao pagamento.

§ 1º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a seu superior hierárquico em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, na forma da lei.

§ 2º – Independente de ausências impedimentos legais, o substituto poderá atuar em conjunto com o Fiscal, a seu pedido, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes à sua atribuição.

Art. 4º – Constitui prerrogativa do Fiscal, obter de forma privilegiada e sem embaraços, informações e documentações oriundas dos atos que fiscaliza.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes – ES, 25 de maio de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE !**

**CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA SEMASHT Nº 042 DE 25 DE MAIO DE 2023.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063, 064 E 065/2023, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

O Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Marataízes, Robson Abreu da Silva, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-P Nº 10.005 de 19 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear o servidor **DOUGLAS MOTTÉ ROSSETTO**, matrícula funcional sob o nº 111312, como fiscal das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO nº 063, 064 e 065/2023**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a SEMASHT.

Art. 2º – O servidor acima mencionado será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pela Sra. **MARISTELA PORTO FERNANDES**, matrícula funcional nº 112586.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes – ES, 25 de maio de 2023.

**ROBSON ABREU DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho - Interino

**PORTARIA SEMASHT Nº 049 DE 26 DE MAIO  
DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 725/2023 PARA FADINI SOLUÇÕES LTDA, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADOR PORTÁTIL DE VOZ.**

O Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Marataízes, Robson Abreu da Silva, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-P Nº 10.005 de 19 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a servidora **SOLANE MILTES ALVES PORTO**, matrícula funcional sob o nº 110617, como fiscal da **Autorização de Fornecimento nº. 725/2023**, com a **FADINI SOLUÇÕES LTDA. – CNPJ: 48.658.655/0001-88**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADOR PORTÁTIL DE VOZ** para a SEMASHT.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pelo Sr. **VALQUIMAR GOMES CONSTANTINO**, matrícula funcional nº 111844.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes – ES, 26 de maio de 2023.

**ROBSON ABREU DA SILVA**

**Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – Interino**

**PORTARIA SEMASHT Nº 050 DE 26 DE MAIO  
DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DO CONTRATO Nº. 238/2023 PARA BRASEIRO ATACAD. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. EIRELI, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAKS.**

O Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Marataízes, Robson Abreu da Silva, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-P Nº 10.005 de 19 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a servidora **ROSINEZ MACHADO LIMA**, matrícula funcional sob o nº 108838, como fiscal do **Contrato Administrativo nº. 238/2023**, com a **BRASEIRO ATACAD. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. EIRELI – CNPJ: 09.086.681/0001-27**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAKS** para a SEMASHT.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela Srª. **DILMA PEREIRA MARVILA DOMICIANO**, matrícula funcional nº 101663.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes – ES, 26 de maio de 2023.

**ROBSON ABREU DA SILVA**

**Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – Interino**

**PORTARIA SEDESSP Nº 032, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDER COMO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Secretário Municipal da Defesa Social e Segurança Patrimonial de Marataízes WELITON DA SILVA**, nomeado pelo DECRETO □ P nº 10.004, de 19 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a servidor, **JONES DE TOLEDO ANTUNES**, brasileiro, servidor desta municipalidade, matrícula funcional sob o Nº 11039905, investido no **DIRETOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E COMUNITÁRIA**, como fiscal do Contrato Administrativo Nº **000232/2023**, que tem com o objetivo atestar a contratação da empresa **AMW FRAGOSO GONÇALVES**, para prestação de serviço de hospedagem com alimentação (café da manhã, almoço e janta). Que entre si celebram o município de Marataízes – Espírito Santo.

**Art. 2º** □ O servidor acima mencionado será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pelo Servidor, **Petruska Veiga Soares**, matrícula funcional sob o Nº 283-01, investida no cargo Oficial Administração, lotado na Secretaria da Defesa Social e Segurança Patrimonial.

**Art. 3º** □ Determinar que o fiscal ora designado ou na sua ausência, o fiscal substituto, deverá:

I □ Zelar pelo fiel cumprimento da Autorização de fornecimento notando em registro próprio todas as ocorrências às suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II □ Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III □ Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

**Art. 4º** – Dê ciência aos servidores designados;

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes, 25 de maio de 2023.

**WELITON DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA**  
**PATRIMONIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 3.005, publicada no Diário oficial datado no dia 01 de Agosto de 2022, convoca os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, para Reunião Extraordinária que será no dia 01 de Junho de 2023, às 10:00h, no auditório da Superintendência do Trabalho – SEMASHT - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, com a seguinte pauta:

- SINE Itinerante.

Marataízes – ES, 22 de Maio de 2023

**VALQUIMAR GOMES CONSTANTINO**  
Presidente do Conselho Municipal do Trabalho,  
Emprego e Renda

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 001/2023/CMDCA**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e adolescente - CMDCA do Município de Marataízes, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente **Lei Federal nº 8.069/1990** e pela **Lei Municipal nº 361/2001**, alterada pela **Lei Municipal nº 454/2002** e referidos pelo **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** e **Resoluções nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)**. Torna público e Comunica o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**.

**CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento a **Lei Municipal Nº 361/2001**, que em seu **ART 25** e parágrafo único, onde lê-se:

**Art. 25** – Os Conselheiros tutelares que pretenderem disputar nova escolha para eventual recondução por uma vez deverão desincompatibilizar-se até o primeiro dia útil posterior ao dia da homologação das candidaturas pelo Conselho Municipal de Direitos assumindo o suplente na ordem decrescente de votação desde que não seja também candidato caso em que assumirá o suplente imediatamente abaixo.

**Parágrafo Único** – A inobservância do prazo do parágrafo anterior acarreta a inelegibilidade do candidato e possibilitará a impugnação da candidatura e o indeferimento de seu pedido de registro.

Para tanto, far-se-á necessário a convocação dos **suplentes eleitos em 2019, e que não concorrerão ao pleito eleitoral em 2023**, para substituir provisoriamente, os Conselheiros Tutelares em exercício, que estiverem inscritos a concorrerem na próxima eleição, tendo em vista que os cinco Conselheiros Tutelares em exercício, se inscreveram para o pleito eleitoral de 2023. De acordo com o resultado final da eleição de 2019, informado na resolução **N.º 07/2019, publicizado no Diário Oficial nº 2843, de 07 de Outubro de 2019**, os suplentes a serem convocados **IMEDIATAMENTE**, para assumirem os cargos em caráter emergencial, no período de **04/07/2023 a 01/10/2023**, considerando a contratação de cinco suplentes, segundo a ordem a seguir:

Nº	NOME
7º	THIAGO MARTINS ELIAS
8º	LUCIANO RODOVALHO DE OLIVEIRA
11º	ALBA SUELIS MACHADO CARVALHO
12º	BIANCA SANTOS BATISTA MACHADO
13º	AMANDA LOURENÇO LEAL

Os Candidatos a suplentes a Conselheiros Tutelares conforme descritos acima **deverão** comparecer na Sala dos Conselhos, do prédio da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho (SEMASHT), situado no Edifício Itamaraty 3º andar, Rua Amélia Maltasche s/nº, Cidade Nova, Marataízes – Espírito Santo, **a partir da data desta publicação até o dia 05/06/2023, de 09:00 hrs às 13:00 hrs.**

**ANA MARIA DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MARATAÍZES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente interino do **Conselho Municipal de Política Cultural de Marataízes/ES**, em exercício, **Ruimar de Oliveira Junior**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do titulares, suplentes e a população em geral para reunião extraordinária, que ocorrerá no **dia 29 de maio/23, segunda-feira, às 14h00** em primeira convocação, às 14h30 em segunda convocação, no Av. Lacerda de Aguiar nº469, Pça. Central de Marataízes, próximo a Igreja Católica, na sede da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico, com as seguintes pautas:

1. Leitura da ATA anterior;
2. Análise e deliberação do Plano de Ação do Programa de Coinvestimento da Cultura □ Fundo a Fundo Ciclo 2023;
3. Autorização para a realização de reuniões itinerantes com fazedores de cultura;
4. Palavra franquizada.

Marataízes/ES 26 de maio de 2023.

**RUIMAR DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Presidente Interido em exercício CPM

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000708/2023  
PROTOCOLO: N.º 016045/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
CONTRATADA: PK COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL N.º 000048/2022  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE  
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DOTAÇÃO: 000007000001.0412200022.024.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL R\$: 9.015,50

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000717/2023  
PROTOCOLO: N.º 036380/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
CONTRATADA: R A B SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO  
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL N.º 000061/2022  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPCS  
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
DOTAÇÃO: 000011000001.0412200022.121.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL R\$: 2.900,00

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000719/2023  
PROTOCOLO: N.º 01808/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
CONTRATADA: FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL N.º 000012/2022  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS  
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DOTAÇÃO: 000008000001.1236100192.047.33903000000 .155000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL R\$: 317,52

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000720/2023  
PROTOCOLO: N.º 01808/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
CONTRATADA: FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL N.º 000012/2022  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS  
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DOTAÇÃO: 000008000001.1236700192.056.33903000000 .155000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL R\$: 423,36

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000721/2023  
PROTOCOLO: N.º 01808/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
CONTRATADA: HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL N.º 000012/2022  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS  
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DOTAÇÃO: 000008000001.1236100192.047.33903000000 .155000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL R\$: 952,56

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000722/2023  
 PROTOCOLO: N.º 01808/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2022  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DOTAÇÃO: 000008000001.1236700192.056.33903000000  
 .155000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 1.252,44

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000723/2023  
 PROTOCOLO: N.º 01808/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO  
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2022  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DOTAÇÃO: 000008000001.1236700192.056.33903000000  
 .155000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 1.216,00

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000725/2023  
 PROTOCOLO: N.º 017070/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: FADINI SOLUCOES LTDA  
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000006/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADOR PORTÁTIL DE VOZ  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO  
 DOTAÇÃO: 000010000001.0812200022.088.449052  
 00000.170400000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 VALOR TOTAL R\$: 1.337,50

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000729/2023  
 PROTOCOLO: N.º 017494/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: BRASEIRO ATACAD COM SERV IMPORT E EXPORT EIRELI  
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2023  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAKS, LANCHES E ÁGUA MINERAL  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO  
 DOTAÇÃO: 000010000001.0812200022.088.33903000000  
 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 2.919,00

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONVITE N.º 0004/2023****CONTRATO N.º 0240/2023**

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: PAV ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ: 36.409.324/0001-25  
 CERTAME: Convite N.º 000004/2023  
 OBJETO: MANUTENÇÃO DA DRAGAGEM DO CÓRREGO DE BREJO DOS PATOS  
 PRAZO: 25 de maio de 2023 A 25 de agosto de 2023  
 VALOR: 300.111,50 (trezentos mil cento e onze reais e cinquenta centavos)  
 DOTAÇÃO: 0000011545100141.093 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GALERIAS E MELHORIAS DE RUAS E AVENIDAS33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0002/2023**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/23****CONTRATO N.º 0238/2023**

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: BRASEIRO ATACAD COM SERV IMPORT E EXPORT EIRELI  
 CNPJ: 09.086.681/0001-27  
 CERTAME: Pregão Presencial N.º 0002/2023  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAKS, LANCHES E ÁGUA MINERAL  
 PRAZO: 24 de maio de 2023 A 31 de dezembro de 2023  
 VALOR: 6.811,00 (seis mil oitocentos e onze reais)  
 DOTAÇÃO: 0000010824400312.103 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CONVITE N.º 0004/2023**  
**ID TCE-ES N.º 2023.044E0700001.01.0017**

O Prefeito de Marataízes - ES, Exmo. Sr. **ROBERTINO BATISTA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR**

O procedimento licitatório N.º 014835/2023, realizado através da modalidade de **CONVITE N.º 0004/2023**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO DA DRAGAGEM DO CÓRREGO DE BREJO DOS PATOS**, favor de PAV ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.409.324/0001-25, com sede na RUA PRESIDENTE WILLIAM DOS SANTOS BORGES, 304 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000 vencedora no valor total de R\$ 300.111,50 (trezentos mil cento e onze reais e cinquenta centavos), com fulcro na Lei Federal N.º 8.666/1993. Publique-se na forma da Lei.

Marataízes - ES, 18 de maio de 2023.  
**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
 Prefeito

**CONVOCAÇÕES - SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS NO RESULTADO FINAL DA DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 28 DE MARÇO DE 2023) e DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 28 DE MARÇO DE 2023) - EDITAL 10/2022 – PROFESSOR E PEDAGOGO.**

O Município de Marataízes através da Comissão de Processo Seletivo e Concurso Público, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, de acordo com RESULTADO FINAL DA **DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 28 DE MARÇO DE 2023), **DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO** (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 28 DE MARÇO DE 2023) e **DÉCIMA SEXTA CONVOCAÇÃO** (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 19 DE ABRIL DE 2023) - EDITAL 10/2022 – PROFESSOR E PEDAGOGO, para comparecerem à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com o cronograma abaixo.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
PROFESSOR MAPA – EDUCAÇÃO INFANTIL	248, 252, 256, 259 e 260	29/05/2023 8:30
PROFESSOR ARTE	66 e 71	29/05/2023 8:30

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR



## SERVIÇOS DISPONÍVEIS EM NOSSO PORTAL

## NOTÍCIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DA CONTROLADORIA

PORTAL DA OUVIDORIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

EMIÇÃO DE NOTAS FISCAIS

SISTEMA DE ISS BANCÁRIO

RETIRADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

EMIÇÃO DE DAM

CONTRA-CHEQUE ON-LINE

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO DAS SECRETARIAS

TELEFONES DE ATENDIMENTO

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO**

Vice-Prefeito Municipal

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**DENIS BERGUE FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

**ELIZEU MACHADO ESTEVÃO**

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

**MARCIONES NUNES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Infraestrutura de Interior

**RENATA DE OLIVEIRA LINO**

Secretária Municipal de Controle Interno

**ROBSON ABREU SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho Interino

**WELITON DA SILVA**

Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

**ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA**

Secretária Municipal de Educação

**ALBERTO MELLO SILVA**

Secretário Municipal de Finanças

**RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**RONER SILVA PASCOAL**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**SARA MEZINI COSTA**

Secretária Municipal de Turismo

**CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**PAULO SERGIO FAVARES VEIGA**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**RUIVAR DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Cultura

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Secretário Municipal de Governo Interino

**ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**IVETE BATISTA DA SILVA**

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

**PLESLEY PEREIRA MARVILA**

Secretário Municipal de Transportes

**WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO**

Procuradoria Geral do Município

**CECÍLIA CURCIO DA SILVA**

Ouvidoria Geral do Município

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Av Rubens Rangel - 411 - Cidade Nova

Marataízes - ES - CEP 29.345-000

E-mail: diariooficial@marataizes.es.gov.br